



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 669

De 22 de abril de 1969

Cria dois cargos de professor primário municipal.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Ficam criados, a partir de 03 de março de 1969, - dois cargos de professor primário municipal, enquadrados na letra "A" do padrão alfabético de vencimentos dos funcionários municipais.

Artigo 2º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 3º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado no balanço de 1968, transferido para o corrente exercício.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 22 de abril de 1969

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretário